

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

f) Declaração, devidamente actualizada e autenticada passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e o período de tempo pelo qual as exerce.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Teresa Catarina Palminha Duque Teixeira de Figueiredo, Chefe de Divisão de Conservação e Restauro, em regime de substituição, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Sónia Maria Florêncio Domingos, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de conservação e restauro, do quadro do ex-IANTT;

Licenciada Maria dos Remédios Gabirro da Silva Teixeira Amaral, assessora principal, da carreira de técnico superior, do quadro do ex-IANTT.

Vogais suplentes:

Licenciado Luís Guerra Vasconcelos e Sá, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro do ex-IANTT;

Licenciada Inês Isabel Simões de Abreu dos Santos Correia, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de conservação e restauro, do quadro do ex-IANTT.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade 1649-010-Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

25 de Agosto de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 24285/2008

Na sequência do procedimento concursal adequado e da proposta do júri do concurso, nomeio, atento o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Licenciada Alda Luísa Canêdo Berenguel, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Chefe de Divisão do Arquivo Distrital Bragança

Em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

#### Síntese Curricular

##### I. Identificação

Nome: Alda Luísa Canêdo Berenguel  
Data de Nascimento: 29 de Junho 1959

Filiação: Joaquim de Souza Berenguel e de Ana Ferreira Canêdo Berenguel

Naturalidade: Nova Lisboa — República Popular de Angola/Portuguesa

##### II. Notas Curriculares

###### 1 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 1986;

Curso de Qualificação em Ciências da Educação, pela Universidade Aberta em 1991;

Curso de Especialização em Ciências Documentais (opção de arquivo), ministrado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto entre os anos de 1999 e 2001;

Parte curricular do curso de Doctorado (Biblioteconomia e Documentação) na Universidade de Salamanca entre 2004 e 2005.

###### 2 — Formação profissional complementar

Frequência e organização de diversos cursos, conferências, seminários na área arquivística, gestão e informática.

###### 3 — Experiência profissional:

Iniciou funções em regime de aquisição de serviços, em 1994 no Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico no âmbito do projecto na área do Inventário do Património Cultural Móvel — área de Arquivo;

Toma posse em 1999 como Técnica Superior do Instituto Português do Património Arquitectónico;

Exerceu funções de técnica superior do quadro de nomeação definitiva do Arquivo Distrital de Bragança de 1999 a 2002;

Em 2002 é responsável técnica pelo Arquivo da Câmara Municipal de Bragança;

Professora do Ensino Secundário entre 1986 e 1999;

Formadora em várias acções de formação;

Orientadora de estágio universitário.

Participou em grupos de trabalho na autarquia de Bragança.

###### 5 — Publicações

Co-autora da monografia “Presidentes da Câmara de Bragança da República aos nossos dias”;

Co-autora do livro “Recenseamento dos Arquivos Locais; Câmaras Municipais e Misericórdias, vol.15. Arquivos Nacionais/Torre do Tombo;

Publicação “A Arquitectura de Viana de Lima em Bragança”;

#### Despacho (extracto) n.º 24286/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delegeo e subdelegeo na licenciada Alda Luísa Canêdo Berenguel, Chefe de Divisão, do Arquivo Distrital de Bragança, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas *a*) e *c*), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas *b*), *g*), *h*), *i*), *j*) e *l*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas *a*) e *c*) do n.º 2, e *a*), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, *b*), *c*) e *d*), do n.º 3 e ainda das alíneas *a*) a *d*) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneió nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela licenciada Alda Luísa Canêdo Berenguel, Chefe de Divisão, do Arquivo Distrital de Bragança, desde o dia 1 de Setembro de 2008 até à data do presente despacho.

3 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

### Despacho (extracto) n.º 24287/2008

Na sequência do procedimento concursual adequado e da proposta do júri do concurso, nomeio, atento o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de chefe de divisão para o Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

### Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral.

Data de nascimento: 7 de Novembro de 1966.

Dados académicos:

Licenciada em Ciências Históricas pela Universidade Portucalense (1986-1990).

Pós-graduada em Ciências Documentais, opção de arquivo, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1991-1993).

Conclusão com aproveitamento do 1.º ano do curso de Direito da Universidade Livre do Porto (1984-1985).

Dados profissionais:

Técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo (1999-2008).

Técnica superior, na área do Inventário do Património Cultural Móvel (IPCM) de (1993-1999).

Formadora no curso de Formação de Técnicos Profissionais de Arquivo (2002-200)

Formadora no curso de Formação de Técnicos-Adjuntos de Arquivo (1995-1996)

Coadjuvoo, no âmbito da investigação conducente à elaboração de uma monografia sobre a História da Universidade do Porto, o Prof. Doutor Cândido dos Santos, então vice-reitor da Universidade do Porto (1990-1991).

Membro do Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos sobre Averbamentos e Certidões, publicado na intranet pelo ex-IAN/TT.

Comunicações:

No 1.º Encontro das Misericórdias do Alto Minho, apresentou a comunicação *Os Arquivos das Misericórdias do Alto Minho* na 1.ª Sessão, em 10 de Outubro de 1998, em Vila Praia de Âncora.

No V Encontro de Arquivos Municipais apresentou *Os arquivos dos municípios do Alto Minho: implementação de um sistema*, em co-autoria com Maria Olinda Alves Pereira.

Nas Jornadas de Estudo *As Misericórdias como fontes culturais e de informação*, realizadas no Arquivo Municipal de Penafiel, fez a comunicação *A Misericórdia de Viana do Castelo: Uma experiência arquivística no Alto Minho*, em 19 de Outubro de 2001.

Nas 1.ªs Jornadas de História, Ambiente e Urbanismo, de Vila Praia de Âncora, apresentou a comunicação *Arquivo: informação registada até quando?*, em 5 de Julho de 2004.

Publicações:

*Recenseamento dos Arquivos Locais: Câmaras Municipais e Misericórdias*, vol. 3, Distrito de Viana do Castelo, publicado em Fevereiro de 1996 (colaboração).

*Os arquivos do Arquivo Distrital: Catálogo da Misericórdia de Viana do Castelo*, publicado em 1996 nos “Cadernos Vianenses”, t. 21, pp. 165-172 (co-autoria).

*Misericórdia de Viana do Castelo, séc. XVI a XX: Catálogo do acervo documental*. Viana do Castelo: Lions Clube de Viana do Castelo, 1997 (co-autoria).

*Os arquivos das Misericórdias do Alto Minho*, publicada nas Actas do 1.º Encontro das Misericórdias do Alto Minho: 10 a 30 de Outubro de 1998. Viana do Castelo: CER, 2001. p. 232-247.

*Arquivo: informação registada até quando?*, publicada nas Actas das 1.ªs Jornadas de História, Ambiente e Urbanismo de Vila Praia de Âncora: 3 a 18 de Julho de 2004. Vila Praia de Âncora: Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, 2005, pp. 49-56.

## Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

### Despacho n.º 24288/2008

Tendo o licenciado Sérgio Paulo Martins Gorjão cessado a comissão de serviço que vem exercendo no Museu da Terra de Miranda em 1/09/2008, por ter sido nomeado para o cargo de Director do Museu do Abade do Baçal, mantém-se o mesmo, em funções em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, a partir daquela data no Museu da Terra de Miranda até que seja efectuado novo concurso para este Museu.

8 de Setembro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

### Despacho (extracto) n.º 24289/2008

Por despacho de 15/09/2008 do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.:

Silvina Leonor Alpalhão Palma Oliveira e Maria Manuela Ribeiro Casaca, assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo, afectos à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado em lugares vagos da carreira de assistente administrativo no quadro de pessoal do ex — Instituto Português de Museus, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 53/2006 de 7/12, com efeitos a 1/9/2008 e 8/9/2008 respectivamente.

12 de Setembro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.